

ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se a 153ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, através de videoconferência, seguindo as diretrizes da Portaria SMOBI Nº118/2020.

Conselheiros presentes: Leandro César Pereira (SMOBI), Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi (SMMA), Flávia Mourão Parreira do Amaral (SLU), Vereadora Fernanda Pereira Altoé (CMBH), Alex Moura de Souza Aguiar (SENGE-MG), Weber Coutinho (ABES-MG), Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Souza (AMALUX), Lívia de Souza Pancrácio de Errico (CMSBH), Maria Del Mar Ferrer Jordá Poblet (CAU-MG) e Geraldo Tadeu Rezende Silveira (PUC-MG).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Marcos Ferreira de Souza (SUDECAP), Francisco Antônio de Lima Drummond Junior (SINDUSCON), Fabiano Geraldo Álvares da Silva (FLOLESTE) e Filipe Nepomuceno Bicalho Santos (COPASA).

Ausências justificadas: Cláudius Vinícius Leite Pereira (URBEL), Isaac Henrique Medeiros (SMPU) e Ana Paula Barbosa Vitor Oliveira Marques (APLENA).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, registrando quórum, iniciou a reunião informando como ponto de pauta a apresentação, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG do “Monitoramento Local dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): a experiência de Belo Horizonte”.

A palavra foi repassada ao Gerente de Indicadores da SMPOG Rodrigo Nunes Ferreira, que procedeu à apresentação. O palestrante iniciou agradecendo a oportunidade de compartilhar com o Conselho o monitoramento da Agenda ODS. A nova Agenda Global de Desenvolvimento foi adotada pelos países membros da Organização das Nações Unidas - ONU, em 2015 e trata-se de um conjunto integrado e indivisível de prioridades globais para o desenvolvimento sustentável em 03 dimensões: social, econômica e ambiental, propondo a atuação efetiva dos governantes e gestores locais como protagonistas da conscientização e mobilização para alcance das metas e pressupondo o planejamento de longo prazo (atualmente, 2030). A nova Agenda é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, 169 metas e 231 indicadores de monitoramento.

O palestrante abordou o “Objetivo 6 – Água Potável e Saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos”, por ser um tema afim com a temática do COMUSA. Foram apresentadas as metas e os indicadores de monitoramento de cada meta definidos para este Objetivo.

A partir da Implementação de Políticas Públicas relacionadas aos 17 ODS têm sido discutidos os cobenefícios e os trade-offs, ou seja, dependendo das escolhas adotadas pelas Políticas Públicas podem ser registrados impactos positivos ou negativos pela interação entre os objetivos. Por esse motivo, a Agenda deve ser tratada de forma global.

O monitoramento feito pela ONU faz parte de uma publicação anual que traz um panorama da situação mundial e a discussão que tem sido feita, principalmente pós pandemia do Covid-19, abrange o alcance das metas. Em 2023, dentre os 17 Objetivos propostos, apenas 10 já alcançaram algumas das metas previstas. Para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 6, objeto de análise na reunião, 60% das metas estão em evolução e 40% estão em situação de retrocesso, apresentando piora no progresso previsto para as mesmas.

De acordo com António Guterres, Secretário Geral das Nações Unidas, “Se não agirmos agora, a Agenda 2030 se tornará um epitáfio para um mundo que poderia ter existido”.

Então, embora a Agenda ODS tenha sido pensada de modo global, fica claro que o envolvimento das cidades é fundamental, pois a contribuição local é muito importante para o sucesso no alcance dos objetivos. Assim, no processo de monitoramento, foi estabelecida a localização da Agenda ODS, ou seja, pensou-se em uma forma de trazer a Agenda para o contexto das cidades, com estratégias que contribuam para o alcance das metas globais. As principais diretrizes adotadas são: preparar instrumentos de planejamento e gestão orçamentária e realizar o monitoramento e a avaliação.

O palestrante abordou, então, a importância de integrar a Agenda ODS às Políticas Públicas locais através do estabelecimento de consensos; integração com o planejamento local e identificação de lacunas que não foram absorvidas; integração setorial, de forma que as políticas públicas de um setor não prejudiquem outros setores; inclusão de todas as comunidades e; transparência, com foco na avaliação e monitoramento.

No caso do Município de Belo Horizonte, o monitoramento da Agenda tem uma estratégia de trabalhar com parceiros externos, aproveitando a estrutura do Observatório do Milênio - ODM, que é uma rede de produção, análise e disseminação de informações e conhecimentos acerca da realidade urbana, social e econômica de Belo Horizonte, reunindo a PBH e Instituições de Ensino e Pesquisa do Município. O Observatório foi criado em 2008 e é responsável pelo monitoramento da Agenda ODS no Município.

Do ponto de vista do planejamento de Políticas Públicas, ter a Agenda ODS como referência de planejamento de longo prazo significa ter o conhecimento de que o alcance das metas requer uma atuação efetiva dos governos locais. A Agenda ODS é intersetorial e o alcance das metas demanda articulação e ação integrada entre as diversas áreas de atuação das Políticas Públicas. Além disso, o ODS é uma fonte de diretrizes de planejamento para o Município.

Sobre o planejamento municipal, destacou-se que o grande instrumento de planejamento efetivo da PBH, o Plano Plurianual de Ação Governamental, é elaborado a cada 04 anos e desdobrado a cada ano na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA. A elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG recebe diretrizes da Lei Orgânica Municipal, do Plano Diretor do Município de Belo Horizonte, dos Planos Setoriais como o Plano Municipal de Saneamento - PMS, do Plano de Metas, de Projetos Estratégicos e de Planos de Longo Prazo. A Agenda ODS funciona como uma referência para que a elaboração destes Planos contemple as prioridades previstas pela Agenda.

O primeiro passo adotado para o monitoramento da Agenda ODS foi a seleção dos indicadores locais a serem monitorados, cuja metodologia participativa envolveu técnicos da PBH e especialistas acadêmicos. Além disso, foram inseridos no monitoramento, indicadores já utilizados pela PBH, a exemplo do Índice de Salubridade Ambiental - ISA, que orienta a Política Pública de Saneamento. Alguns indicadores passam por desagregações regionais, territoriais, por sexo, raça/cor e faixa etária, importantes marcadores sociais que identificam as desigualdades entre os grupos.

Por fim, o palestrante informou que o último Relatório ODS do Município de Belo Horizonte, publicado em 2022, foi elaborado através de uma produção coletiva que envolveu 57 técnicos dos diversos setores da PBH e 45 especialistas acadêmicos. Tal Relatório é publicado a cada 02 (dois) anos e revisado no ano seguinte à sua publicação. Todas as informações do painel de monitoramento estão disponíveis no site da PBH.

Encerrada a apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes na reunião.

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA Ricardo Aroeira, agradecendo ao palestrante pela excelente apresentação, fez suas considerações sobre a importância da construção das Políticas Públicas que tem sido feita na PBH ao longo dos anos.

A conselheira Flávia Mourão sugeriu abordar os indicadores que fazem referência aos demais setores do saneamento básico: resíduos sólidos e drenagem urbana.

A conselheira e representante do CAU-MG Maria del Mar Poblet questionou sobre a abordagem da trama verde-azul.

O conselheiro e representante do SENGE-MG Alex Aguiar questionou a avaliação da PBH sobre as mudanças propostas pelo Novo Marco Legal do Saneamento e as atitudes previstas para prevenir que a modificação do quadro da prestação de serviços de saneamento no Município, através da possibilidade de privatização, seja um fator prejudicial à qualidade dos serviços apresentados.

A conselheira e representante do CMSBH Lívia Pancrácio solicitou informações sobre a desigualdade de orçamento previsto para os diferentes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e pediu para aprofundar na análise dos trade-offs, abordando a intersetorialidade com as temáticas saúde e saneamento.

O palestrante Rodrigo Nunes, agradecendo as manifestações, informou que o trabalho tem possibilidade de ser ampliado além do monitoramento apresentado, mas esclareceu sobre as limitações de expandir as análises. Informou, entretanto, que a condução do trabalho, desde seu início em 2005, tem sido realizada

com excelência, por uma equipe técnica de alto gabarito, o que proporciona a possibilidade de dar continuidade ao trabalho que se tornou referência para as Políticas Públicas Municipais. Sobre a análise dos demais setores do saneamento, esclareceu que tais setores são abordados em outros Objetivos que não o 06, pelo fato da PBH adotar e respeitar a metodologia proposta pela Organização das Nações Unidas - ONU. Assim, os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são abordados no ODS 06, o gerenciamento de resíduos sólidos é abordado no ODS 11, a coleta seletiva é abordada no ODS 12 e a drenagem urbana é abordada no ODS 13. O palestrante reiterou que novos indicadores podem ser incorporados à base de monitoramento, desde que sejam temas que tenham uma base de dados e metodologia disponíveis. Sobre a trama verde e azul, o palestrante mostrou-se aberto a incorporar novos indicadores de monitoramento, caso haja uma metodologia proposta para tal. Com relação ao orçamento temático ODS, o palestrante esclareceu a diferença de abordagem dos temas e a interrelação entre eles e sobre os trade-offs, esclareceu que o objetivo é alertar os gestores que pode haver interferências entre as metas, dependendo das decisões tomadas.

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA Ricardo Aroeira, retomando a palavra, comentou sobre o Novo Marco Legal do Saneamento, com caráter privatista, que não se aplica à realidade brasileira. O fato é que a legislação atual, da forma como está, além de não responder a demanda por não estabelecer um novo marco legal que de fato aponte para a universalização dos serviços, ainda deixa várias questões sem resposta. Afirmou que a Administração Municipal está em um processo de contratação de consultoria que oriente sobre mudanças possíveis nos modelos de prestação de serviços, visto o Governo do Estado ter deixado clara a intenção de privatização da CEMIG e da COPASA. Lembrou que o Contrato de Concessão dos serviços de saneamento firmado entre o Município de Belo Horizonte e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, vigente até 2032, só será válido enquanto a Companhia for estatal. Ressaltou, ainda, que os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são de uso compartilhado entre Belo Horizonte e outros municípios, o que torna a discussão ainda mais complexa. Sobre as metas para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário previstas na Lei Federal, ressaltou que o Município já atingiu as metas, mas ainda tem vários locais carentes de infraestrutura, principalmente de esgotamento sanitário, como é o caso da Ocupação Izidora.

A conselheira e representante do CMSBH Livia Pancrácio, sugeriu retomar a pauta de discussão do Novo Marco de Saneamento, para que o COMUSA se manifeste à Administração Pública sobre os riscos da possibilidade de privatização das Companhias Estatais para o Município.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.